

ATA DA SESSÃO PÚBLICA**Pregão Nº 89/2019****Processo: 125/2019**

Objeto - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COMPREENDENDO TODAS AS FASES DO CERTAME.

PREÂMBULO

No dia 10/01/2020 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:44:39 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) CARLOS EDUARDO MARTINS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIELA ZONTA , GABRIEL HENRIQUE NARCISO , designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 17.960.258/0001-32
CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACO	CNPJ: 07.056.558/0001-38
DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARRE	CNPJ: 14.457.123/0001-60
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP	CNPJ: 60.001.369/0001-40
RBO SERVICOS PUBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA -	CNPJ: 04.521.281/0001-89

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

ITEM 1 - SERVIÇO DE REALIZAÇÃO COMPLETA (COMPREENDENDO TODAS AS FASES) DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Fase: Propostas

DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARRE	53.200,0000	Selecionada
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP	32.900,0000	Selecionada
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	28.380,0000	Selecionada

Fase: Rodada de Lances

DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E D	Declinou
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP	28.096,2000
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORI	27.815,2300
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP	27.537,0700
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORI	27.261,6900
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP	26.989,0700
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORI	26.719,1700
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP	Declinou

Fase: Negociação

CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORI	26.000,0000
---	-------------

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
Item: 1		
<u>CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA</u>	<u>26.000,00</u>	<u>1 ° Lugar</u>
<u>OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP</u>	<u>26.989,07</u>	<u>2 ° Lugar</u>
<u>DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE</u>	<u>53.200,00</u>	<u>3 ° Lugar</u>

NEGOCIAÇÃO

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>SITUACAO</u>
	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	
<u>CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA</u>	<u>26.000,00</u>	<u>Vencedor</u>

1 SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	26.000,00	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

ENCERRAMENTO

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP (1635), RBO SERVICOS PUBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA - (13821), CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (15614), DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARRE (16878)., foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei 8.666/93 pelo Pregoeiro os documentos originais apresentados com as cópias reprográficas que foram apresentadas para fins de credenciamento, as quais foram pelo Pregoeiro, consideradas autênticas

EMPRESA RBO - SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. ROBERTO BARIONI FILHO, CPF 979.861.788-68; EMPRESA DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA, REPRESENTADA PELA SRA. ROSANGELA CIANCAGLIO CPF 1255.668.988-90; EMPRESA OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP, REPRESENTADA PELO SR. MARCOS HENRIQUE TONIOLO, CPF 121.010.488-17; EMPRESA CONSALTER E CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, REPRESENTADA PELA SRA. SUZANA AMERICO CANAL, CPF 390.545.898-50; EMPRESA CONCESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS, SEM REPRESENTANTE.

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP. TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES SE DECLARARAM MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO AO EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA E FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE HABILITAÇÃO COM IRREGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06 ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014. DADOS OS TRÂMITES LEGAIS E SENDO A LICITANTE EMPRESA CONSALTER E CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CONSAGRADA VENCEDORA E CONSIDERADA HABILITADA, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES. OS ENVELOPES REMANESCENTES FORAM DEVOLVIDOS AOS PRESENTES.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**ASSINAM:****PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

CONCESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS,
AVALIACO

CARLOS EDUARDO MARTINS

Pregoeiro

ROBERTO BARIONI FILHO
RBO SERVICOS PUBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS
LTDA -

GABRIELA ZONTA

EQUIPE DE APOIO

ROSANGELA CIANCAGLIO
DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE
CARRE

GABRIEL HENRIQUE NARCISO

EQUIPE DE APOIO

MARCOS HENRIQUE TONIOLO
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

SUZANA AMERICO CANAL

CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA